



Resultados do Edital nº 08/2014- Transferência Interna e Externa e Aproveitamento dos Cursos Técnicos e do Edital nº 09/2014- Transferência Interna e Externa e Aproveitamento dos Cursos Superiores

A Direção de Ensino do Câmpus Curitiba divulga o resultado das solicitações de transferência interna e externa dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos superiores regidos pelos Editais 08/2014 e 09/2014.

Nome	Curso	Resultado
Anderson Moraes da Luz	Técnico em Edificações	Deferido
Chao Ying Chun	Técnico em Eventos	Indeferido
Eduardo Rodrigues de Souza	Técnico em Edificações	Deferido
Igor Aleksander Maurer da Silva	Técnico em Eletrotécnica	
Rafael Shulka Lima	Técnico em Mecânica Subsequente	Deferido
Monique Evellyn Ferreira Ferreira dos Santos	Técnico em Administração Subsequente	Deferido
Rosilene de Oliveira Perzelda	Técnico em Administração Subsequente	Deferido
Hévelyn Klegues Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Indeferido
Karine de Oliveira Machado	Técnico em Enfermagem	Indeferido
Maria Cristina Euzébio Leonart	Técnico em Enfermagem	Indeferido
Elisangela Rocha	Tecnologia em Gestão Pública	Deferido
Flávile Izabelle Arsmstrong Bachtold	Tecnologia em Gestão Pública	Deferido
Luiz Fernando de Paula	Tecnologia em Gestão Pública	Deferido
Daniele Plantes Ferrevera	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido
Dayane Dal Pizzol Vieira	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido
Diego Aquino da Mota	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido
Eunice Celestina da Silva	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido
Gigliola Schumacker Grechaki	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido
Hélio Junior Bandera	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido
Iasmim de Paula Silva	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido
Karen Haline Alipio	Bacharel em Ciências Contábeis	Indeferido
Luiz Custódio	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido
Pedro Edson de Souza	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido



Rodrigo de Costa	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido
Sicléia Bosi	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido
Thábatta Pâmela Toscan dos Santos	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido
Alfredo Oscar Wundertlich	Bacharel em Ciências Contábeis	Deferido

Artigo 1º- Por ocasião do registro acadêmico, que ocorrerá dia 24 de março, entre 9h e 12h e entre 14h e 18h, na Secretaria Acadêmica do campus Curitiba, o candidato classificado com o **Resultado Deferido** deverá entregar os seguintes documentos:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;

II. Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;

III. Histórico Escolar do ensino fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico concomitante - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;

IV. Número de inscrição no CPF;

V. Guia de transferência da instituição de origem (exceto para candidatos portadores de diploma de curso técnico), acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado, quando for oriundo de curso técnico ou de Histórico Escolar do Curso Superior, quando for oriundo de curso superior;

VI. Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas) - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;

VII. Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas) – fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;

VIII. Certidão de Quitação Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>; caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;

IX. Uma foto 3x4 recente;

X. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

Parágrafo único - O estudante do IFPR aprovado para uma vaga em curso do mesmo câmpus em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima, apenas a guia de transferência.

Curitiba, 21 de março de 2014.

Adriano Willian da Silva
Diretor de Ensino
IFPR- Câmpus Curitiba

(O original encontra-se assinado)

